



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 16/3/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 799 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 17/03/11

*Moacyr*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*LuZIA DE PAULA*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 799 / 2011  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 14:56  
*de (317)*